

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002268/2025
Data 29/10/2025

DECRETO 0002268/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 73.677,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250000000000	43.000,00
0000325	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	500,00
0000481	100001.1312200112.072 44903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250000000000	30.177,00
TOTAL:				73.677,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.677,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000476	080001.0412200022.006 44903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250000000000	73.177,00
0000339	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	500,00
TOTAL:				73.677,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 outubro de 2025

VANDER PATRICIO